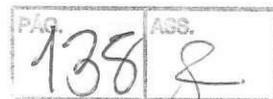




# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



PORTARIA Nº 420/2022  
DATA: 08 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 157/2022, na modalidade Concorrência, nº 3/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 157/2022, na modalidade Concorrência, nº 3/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE ÚNICO

Adjudicatário: AGM Comércio De Metais Ltda  
Pontuação obtida: 425 (quatrocentos e vinte cinco pontos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, sob pena de decair do direito à concessão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.08.09 08:06:10 -03'00'

*Laerton Weber*  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 139 ASS.

8 de agosto de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3108

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 420/2022  
DATA: 08 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 157/2022, na modalidade Concorrência, nº 3/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 157/2022, na modalidade Concorrência, nº 3/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### NOTE ÚNICO

Adjudicatário: AGM Comércio De Metais Ltda  
Pontuação obtida: 425 (quatrocentos e vinte cinco pontos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, sob pena de decair do direito à concessão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 421/2022

PORTARIA Nº 421/2022.  
DATA: 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto no Artigo 42 Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, conforme protocolo de n.º 987/2022, a partir de 08 de agosto do corrente ano, **Roberto Pedron**, inscrito no CPF sob nº 027.243.069-29 e RG nº 6.820.277-9, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária e Fomento, símbolo CC2, vinculado a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente desta Municipalidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)